



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Alexsander Chiodi Maia  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos), A RETIRADA DE PAUTA **da EMENDA N.º 001 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2024, que** “Altera a Lei Complementar n.º 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos servidores do município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde”. de minha autoria, **EM CARÁTER DEFINITIVO.**

Plenário Vereador José Custódio, em 26 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DAISY SILVA  
-Presidente-

GEGE MARRECO  
- Vice-Presidente -

BRUNO BARREIRO  
-Relator-

*Apresentado, lido e admitido  
em 26/03/2024*